



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO CIRCULAR N.º 45/2025



PROAD Nº 202504000632688



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude em certidão de inteiro teor de imóvel.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude comunicada:

Falsificação de certidão de inteiro teor da matrícula n.º 7.576, supostamente emitida pelo Registro de Imóveis e anexos do Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças.

2. Objeto:

Imóvel rural registrado sob a matrícula n.º 7.576, correspondente a uma área de 484 hectares, situada na Fazenda Nova Esperança, Município de Bom Jardim de Goiás/GO.



3. Irregularidades constatadas no documento supostamente fraudado:

3.1 Supressão do registro que indicava o bloqueio judicial da matrícula;

3.2 Inserção indevida de dois registros de hipoteca censual, identificados como R-02 e R-03, tendo como emitente o Sr. Ronaldo Cesar Lucas da Silva, proprietário do imóvel, e como credor o Banco John Deere S.A., nos seguintes valores:

a) R\$ 509.150,00 (quinhentos e nove mil, cento e cinquenta reais); e

b) R\$ 776.952,41 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/838070>

(assinado digitalmente)

Anderson Máximo de Holanda

Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109330460225 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000632688 (Evento nº 8)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 02/07/2025 às 23:40

VANNESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 03/07/2025 às 15:51

